

**PORTARIA nº 542 de 24/04/2024**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2024/SES/HTR LAGES, para excluir o cargo de Médico Mastologista e incluir no item 2.1.1 os seguintes cargos:

<b>Cargo</b>	<b>Atuação</b>	<b>Requisitos</b>
<b>MÉDICO</b> Especialista em Pediatria	Pediatria	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria
<b>MÉDICO</b> Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Conclusão do Curso Superior em Medicina, e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Secretária da Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VF285V9F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 26/04/2024 às 11:14:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODIxNzVfODM1NTJfMjAyNF9WRjI4NVVY5Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00082175/2024** e o código **VF285V9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.